



Prefeitura do Município

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Semeando um
Futuro Melhor

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Paraná centro

N.º *417* Pág: *17*

Edição de *22/07/2002*

Roberto Miguel Guedert

LEI 115/2002

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e Eu Roberto Miguel Guedert, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimo aos servidores municipais, sob garantia de consignação em folha de pagamento.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


ROBERTO MIGUEL GUEDERT
Prefeito Municipal